



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Mutirão da Corregedoria do Interior

Ofício Circular nº 69/2014-CJCI

Belém, 12/05/2014

Sr.(a) Juiz(a)

Dirijo-me a V.Exa., no sentido de comunicar-lhe que foi realizado a confecção do calendário de mutirão de presos provisórios, os quais acontecerão nos meses de julho a dezembro de 2014 e janeiro de 2015.

Diante da necessidade de haver a diminuição, no percentual de presos provisórios no Estado, determinado pelo CNJ, que hoje está em 47% (quarenta e sete por cento), foi elaborado por nós o calendário abaixo, demonstrado.

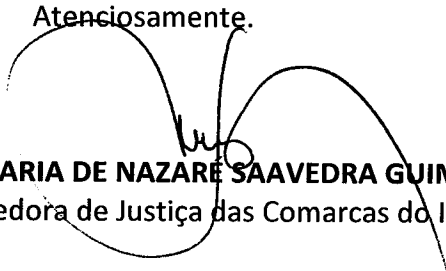
Salinópolis.....26 a 30 de maio
Parauapebas.....02 a 06 de junho
Breves.....28 a 01 de julho
Altamira.....04 a 08 de agosto
Itaituba.....22 a 26 de setembro
Abaetetuba.....20 a 24 de outubro
Marabá.....01 a 05 de dezembro
Santarém.....12 a 16 de janeiro

Estamos com bastante antecedência esclarecendo que deverão ser agendadas quatro audiências por juiz, ou seja, deverão ser designadas 8 (oito) audiências para os juízes autorizados pela presidência para os mutirões, e mais quatro para os juízes titulares da Vara ou que estiverem respondendo. Esclarecemos que para as comarcas que tiverem, mais de uma vara criminal, serão encaminhados dois juízes para cada uma, ou seja, o objetivo é de que haja, a designação de 60 audiências na semana, com exceção da comarca de Parauapebas, a qual contará com 3(três) juízes, portanto, deverão ser realizadas 80 audiências.

A grande finalidade desses mutirões é a conclusão do processo, definindo-se assim a vida do interno, para que possa o mesmo, fazer parte da população de presos sentenciados.

Solicitamos que V.Exa., providencie tudo o que se fizer necessário para os bons encaminhamentos dos trabalhos.

Atenciosamente.


Desa. **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior